



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

AVISO DE INTENÇÃO À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **Município de Capim Branco-MG**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 18.314.617/0001-47 torna público, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço nº 057/2023, referente ao PREGÃO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 001/2023. Destinado a contratação de sociedade empresária especializada na execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública do Município de Capim Branco-MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. Fornecedor: DAMASCENO CONSTRUÇÕES LTDA EPP – EXTRA ENERGY E CONSTRUÇÕES, CNPJ: 18.097.208/0001-36.

Capim Branco/MG, 29 de Março de 2023.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

DECRETO Nº 2.404 DE 29 DE MARÇO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.398/2023 QUE APROVOU O DESMEMBRAMENTO DE UMA GLEBA DE TERRAS DENOMINADA ÁREA 01 SITUADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, BAIRRO CIDADE NOVA, MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO/MG, MATRICULADA JUNTO AO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MATOZINHOS/MG SOB O Nº 23.570, NO LIVRO 2 DE REGISTRO GERAL”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso da atribuição que lhe confere o art. 66 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a Gleba de terras denominada Área 01, situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, bairro Cidade Nova, Município de Capim Branco/MG, **possui área de 32.238,83 m² (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito metros e oitenta e três centímetros quadrados)**, conforme retificação de área e projeto apresentado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a Ementa do Decreto nº 2.398, de 02 de março de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Aprova o desmembramento de uma Gleba de terras denominada Área 01, com 32.238,83 m² (trinta e dois mil duzentos e trinta e oito metros e oitenta e três centímetros quadrados), situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, bairro Cidade Nova, Município de Capim Branco/MG, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG sob o nº 23.570, no Livro 2 de Registro Geral”.

Art. 2º - O art. 1º, do Decreto nº 2.398, de 02 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento de uma Gleba de terras denominada Área 01, com 32.238,83 m² (trinta e dois mil duzentos e

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 29 de março – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gestão 2021 a 2024

trinta e oito metros e oitenta e três centímetros quadrados), situada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, bairro Cidade Nova, Município de Capim Branco/MG, conforme planta de desmembramento que é parte integrante deste Decreto, matriculada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Matozinhos/MG, sob o nº 23.570, no Livro 2 de Registro Geral, de propriedade de **RUBIA ALVES MARQUES HISSA FERREIRA**, brasileira, capaz, odontóloga, portadora do carteira de identidade nº MG-11.183.194, órgão expedidor SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 042.250.546-32, casada sob o regime de comunhão universal de bens com **ROMULO HISSA FERREIRA**, brasileiro, capaz, professor, portador da carteira de identidade nº MG-402.503, órgão expedidor SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 451.225.557-53, residentes e domiciliados na Rua Estácio de Sá, nº 912, apt. 302, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG.

Art. 3º - Os demais artigos e disposições do Decreto Municipal nº 2.398, de 02 de março de 2023, permanecem inalterados e vigentes, nos termos anteriormente publicado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco-MG, 29 de março de 2023.

ELVIS PRESLEY
MOREIRA
GONCALVES:0
2931777676

Assinado de forma
digital por ELVIS
PRESLEY MOREIRA
GONCALVES:02931777
676
Dados: 2023.03.29
09:40:17 -03'00'

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br